



ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA

1. LOCAL – VARA DO TRABALHO DE OLÍMPIA (Nº 107)

Endereço: Rua São João, 915.

Data da instalação: 23/09/1994.

2. DATA E HORÁRIO:

24/04/2012 – terça-feira – início: 10h, encerramento: 17h30min.

3. PRESENTES:

3.1. VICE-CORREGEDOR REGIONAL: Desembargador Gerson Lacerda Pistori.

3.2. JUIZ SUBSTITUTO: Dr. Edenir Barbosa Domingos.

3.3. SERVIDORES DA CORREGEDORIA: Ayrton Rocha, Cláudia Elis Pereira de Araújo, Jenner Eduardo dos Santos, João Henrique de Sá Santana e Luís Cláudio da Silva.

3.4. SERVIDORES DA VARA DO TRABALHO QUE AUXILIARAM NOS SERVIÇOS: Márcia Regina de Lima Ribeiro, Jáder Sebastião dos Reis e Alex Capovila Gil.

4. COMPOSIÇÃO DA VARA:

(Fonte: Assessoria de Apoio aos Magistrados e Setor de Provimento e Vacância)

4.1. JUÍZA TITULAR: Dra. Silnei Garrido Lage, desde 08/07/1996 (atualmente em licença-saúde).

4.2. JUIZ SUBSTITUTO: Dr. Edenir Barbosa Domingos, desde 21/04/2012.



4.3. DIRETORA DE SECRETARIA: Márcia Regina de Lima Ribeiro, desde 31/10/1998.

4.4. JUÍZES QUE ATUARAM NA VARA EM 2010 E ATÉ MAI/2012:
(Fonte: Sistema Administrativo do TRT 15 - Extranet/Administrativo/Designações)

A informação consta do Anexo I.

4.5. SITUAÇÃO DOS SERVIDORES – LOTAÇÃO:

(Fonte: Setor de Provimento e Vacância)

NOME	FUNÇÃO COMMISSIONADA	EXERCÍCIO NA LOTAÇÃO	HORÁRIO ⁽¹⁾
1. Alex Capovila Gil	-	17/10/2011	8:10 às 16:30*
2. Bruno Henrique de Almeida Martins	Fc-04 calculista	07/01/2010	12 às 19
3. Carlos Rodolfo Scandar Petrucelli	Fc-02 assistente	26/09/2011	9:30 às 16:30
4. Carmem Lucia Spinelli de Almeida (REQ)	Fc-01 executante	04/05/1999	12:00 às 19:00
5. Jader Sebastião dos Reis	Fc-05 assist diretor secretaria	06/06/1997	9:30 às 16:30
6. Marcia Regina de Lima Ribeiro	Cj-03 diretor de secretaria de vt	31/10/2008	9:30 às 19:00*
7. Nilza Regina Moreira da Silva (REQ)	Fc-01 executante	05/09/2007	11:00 às 18:00
8. Olga Katsue Kido	-	07/01/2011	9:00 às 16:00
9. Rejane Maria Federizzi (AJEM)	-	29/10/2002	Variável
10. Rodrigo Daniel Ferreira da Silva (REQ)	Fc-04 secretário audiência	30/09/2009	8:00 às 17:00*
11. Sara Regina Vicente (REQ)	Fc-01 executante	18/03/1999	8:00 às 16:00*
12. Sueli de Fátima Dias Oliveira (REQ)	Fc-01 executante	30/03/2010	12:00 às 19:00
13. Wilson Carvalho (AJEM)	-	01/04/2008	Variável
TOTAL DE SERVIDORES DO QUADRO (excluindo-se o Diretor)			07
TOTAL DE SERVIDORES EXTRA-QUADRO			05
DELTA ATUAL			+2

(1) Horários informados pela Diretora de Secretaria

(2) Os servidores Alex Capovila Gil, Márcia Regina de Lima Ribeiro, Rodrigo Daniel Ferreira da Silva e Sara Regina Vicente usufruem de vinte minutos (o primeiro) e uma hora (os três últimos) de intervalo para refeições. Os Oficiais de Justiça, Sra. Rejane Maria Federizzi e Sr. Wilson Carvalho, cumprem horários variáveis, em razão da especificidade dos serviços.



4.6. AFASTAMENTOS POR MOTIVO DE SAÚDE – DE 2011 ATÉ MARÇO/2012:

(Fonte: Setor de Registros Funcionais)

NOME	MOTIVO	TOTAL DE DIAS	
		2011	2012
Alex Capovila Gil	Tratamento da própria saúde	01	-
Carmem Lúcia Spinelli de Almeida	Idem	30	-
Olga Katsue Kido	Idem	06	-
Sara Regina Vicente	Idem	09	-

5. LIVROS DE CARGAS VISTORIADOS:

5.1. CARGA DE AUTOS A ADVOGADOS/PERITOS:

Não se constatou carga em aberto com prazos vencidos.

5.2. CARGA DE PROCESSOS PARA EXTRAÇÃO DE CÓPIA REPROGRÁFICA A ADVOGADOS/PERITOS (Carga Rápida):

Não se constatou carga em aberto com prazos vencidos.

5.3. CARGA DE AUTOS A JUÍZES:

Foi constatada a carga nº 002/2012 em aberto e com prazo vencido a Juiz desde 09/01/2012, referente ao processo n: 094300-67.2009.

6. PASTAS E LIVROS DIVERSOS VISTORIADOS:

(alvarás, guias de retiradas, mandados, boletins estatísticos, atas, ponto, agendas de audiências, controle quinzenal dos Oficiais de Justiça e controle de diligências)

Não foram constatadas irregularidades.



As cópias de alvarás, guias de retirada e mandados são arquivadas eletronicamente desde 2011.

Observar a recomendação constante do item “17.7”.

7. PAUTA DE AUDIÊNCIAS:

(Fonte: Vara do Trabalho)

7.1. ANO DE 2011: 218 dias úteis – 198 sessões.

TIPO DE AUDIÊNCIA	DIAS DA SEMANA EM QUE HOVE SESSÕES	HORÁRIO DAS AUDIÊNCIAS	MÉDIA DIÁRIA E M PAUTA	QUANTIDADE DE AUDIÊNCIAS	INTERVALO ENTRE AUDIÊNCIAS
INICIAIS	-	-	-	-	-
URS	3ª, 4ª e 5ª	13h às 15h30min	3	538	10
URO	Idem	13h às 15h30min	5	587	15
INSTRUÇÕES	Idem	13h às 15h30min	2	230	30
JULGAMENTOS ⁽¹⁾	-	-	-	328	-
OUTRAS ⁽²⁾	3ª, 4ª e 5ª	Variável	Variável	279	Variável

- (1) Não houve pauta de julgamento, havendo ciência às partes por intermédio de publicação no DEJT ou nos termos da Súmula 197, do C. TST, de acordo com o Magistrado que profere a sentença.
- (2) São realizadas audiências de tentativa de Acordo em Conciliação às segundas-feiras, inclusive para apresentação dos cálculos de liquidação pelas partes.

7.2. ANO DE 2012 (ATÉ 18/04/2012) – 67 dias úteis – 46 sessões:

TIPO DE AUDIÊNCIA	PRIMEIRA VAGA NA PAUTA [data]	DIAS ENTRE AUTUAÇÃO E DATA DA AUDIÊNCIA (4)	DIAS DA SEMANA EM QUE HÁ SESSÕES	HORÁRIO EM QUE SÃO REALIZADAS AUDIÊNCIAS	MÉDIA DIÁRIA EM PAUTA	QUANT. AUD. APRAZADAS ⁽³⁾	INTER-VALO ENTRE AUDIÊNCIAS [em minutos]
INICIAIS	-	-	-	-	-	-	-
URS	03/07/12	88,12	3ª, 4ª e 5ª	13h às 15h30min	3	106	10
URO	03/07/12	87,83	3ª, 4ª e 5ª	13h às 15h30min	5	144	15
INSTRUÇÕES	03/07/12	311,50 (Rito Ordinário)	3ª, 4ª e 5ª	13h às 15h30min	2	74	30



TIPO DE AUDIÊNCIA	PRIMEIRA VAGA NA PAUTA [data]	DIAS ENTRE AUTUAÇÃO E DATA DA AUDIÊNCIA (4)	DIAS DA SEMANA EM QUE HÁ SESSÕES	HORÁRIO EM QUE SÃO REALIZADAS AUDIÊNCIAS	MÉ-DIA DIÁ-RIA EM PAUTA	QUANT. AUD. APRAZADAS ⁽³⁾	INTER-VALO ENTRE AUDIÊNCIAS [em minutos]
		42,70 (rito Sumaríssimo)					
JULGAMENTOS ⁽¹⁾	-	548,38 (Rito Ordinário) e 199,98 (Rito Sumaríssimo)	-	-	-	96	-
TENT. CONCIL. EXECUÇÃO ⁽²⁾	04/06/12	-	2ª feira	13h às 15h50min	12	415	10

- (1) Não há pauta de julgamento, havendo ciência às partes por intermédio de publicação no DEJT ou nos termos da Súmula 197, do C. TST, de acordo com o Magistrado que profere a sentença;
- (2) São realizadas audiências de tentativa de conciliação na execução às segundas-feiras, inclusive para apresentação dos cálculos de liquidação pelas partes;
- (3) As audiências somente são marcadas após análise do processo, para inclusão em “pauta inteligente”.

8. DA CONSOLIDAÇÃO DOS PROVIMENTOS DA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO (ARTIGO 18):

- 8.1. Inciso I:** que o Juízo mantenha a observância no que tange ao pronunciamento acerca da admissibilidade dos recursos ordinários e agravos de petição, utilizando-se do sistema de verificação de pressupostos recursais;
- 8.2. Inciso II:** são realizadas audiências de terça a quinta-feira, com exceção do julgamento, em que não é designada pauta (item 7, desta ata). Não foram detectadas circunstâncias que demonstrassem falta de assiduidade de Magistrados;
- 8.3. Inciso III:** são realizadas audiências terça a quinta-feira, com exceção do julgamento, em que não é designada pauta (item 7, desta ata)
- 8.4. Inciso IV (principais prazos):** considerações foram lançadas no item 13, desta ata;



8.5. Inciso V:

- 8.5.1. letra “a”:** verificou-se que o Juízo faz uso das ferramentas eletrônicas disponíveis para a execução, com exceção do SIEL;
- 8.5.2. letra “b”** (registros no sistema informatizado de atos processuais relevantes): foram encontradas inconsistências, para cujo saneamento deram-se diretrizes;
- 8.5.3. letra “c”:** verificou-se que o Juízo faz uso das ferramentas eletrônicas disponíveis para a execução, com exceção do SIEL;
- 8.5.4. letra “e”** (liberação do depósito recursal): recomenda-se a observância da aludida disposição;
- 8.5.5. letra “g”** (audiências de tentativa de conciliação na execução): vide **item 7, desta ata;**
- 8.5.6. letra “h”** (registros no sistema informatizado): recomenda-se que a Secretaria da Vara efetue os lançamentos corretamente, no sistema informatizado, evitando-se inconsistências no banco de dados disponível às partes pela internet;
- 8.5.7. letra “i”** (citação do sócio em caso de desconsideração da personalidade jurídica da empresa executada): solicita-se a atenção do Juízo para a disposição respectiva.

9. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL:

9.1. SALDO DE PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO NO ÚLTIMO QUADRIÊNIO:

2009	2010	2011	2012	VARIAÇÃO 2010-2011
798	680	859	688	-19,9%

* Até mar/2012.



9.2. ÍNDICE DE CONCILIAÇÃO:

ANO	RECEBIDOS	CONCILIADOS	ÍNDICE
2009	1.461	426	29,2%
2010	914	254	27,8%
2011	1.122	406	36,2%
2012*	161	154	95,7%

* Até mar/2012.

9.3. ÍNDICE DE EXECUÇÃO:

	EM MOVIMENTAÇÃO	ARQUIVO PROVISÓRIO	INSS	EXECUÇÕES FRUSTRADAS	SOMA	
POSIÇÃO EM 31/12/2011	1.672	00	94	64	1.830	2012 Versus 2011
POSIÇÃO EM 31/03/2012	1.509	00	75	81	1.665	-9,0%

9.4. ÍNDICE DE RECORRIBILIDADE – 2011:

9.4.1. EXTERNA:

a) FASE DE CONHECIMENTO:

sentenças proferidas: 333

recursos ordinários interpostos: 211

índice: 63,4%

b) FASE DE EXECUÇÃO:

sentenças proferidas: 48

agravos de petição interpostos: 121



índice: 252,1%

9.4.2. INTERNA:

FASE DE CONHECIMENTO:

sentenças proferidas: 333

embargos declaratórios: 56

índice: 16,8%

10. PRODUTIVIDADE:

ANO	DIAS ÚTEIS	SESSÕES	AUDIÊNCIAS	PROCESSOS RECEBIDOS	PROCESSOS SOLUCIONADOS	ÍNDICE
2009	230	201	2.522	1.461	1.238	84,7%
2010	230	205	2.099	914	1.032	112,9%
2011	218	198	1.962	1.122	943	84,0%
2012*	57	52	835	161	332	206,2%

* Até mar/2012.

11. PROCESSOS:

11.1. SANEADOS NA DATA DA CORREIÇÃO – TOTAL: 05

ANO	NÚMEROS DOS PROCESSOS					
2001	076300-97					
2004	065100-88					
2007	024500-20					
2010	000338-53					
2012	000094-56	000105-85				

11.2. SANEADOS NO BANCO DE DADOS NA DATA DA CORREIÇÃO:



Não houve.

11.3. ANALISADOS NA DATA DA CORREIÇÃO – TOTAL: 46

ANO	NÚMEROS DOS PROCESSOS					
1995	091900-71					
2001	000763-97					
2002	059000-88	103200-83	003500-37			
2004	065100-88					
2005	024700-95	046300-75	004400-15			
2007	080100-26	054700-10	024500-20	051900-09	043100-89	000200-91
2008	085100-70	049500-85				
2009	210500-60	047800-40	128100-86	143400-88	151800-91	141200-11
2009	140400-80					
2010	000565-43	000782-86	000609-62	000241-53	000338-53	000763-80
2010	001210-68	000772-42	001225-37			
2011	000276-76	001093-43	000899-43	000746-10	000982-59	001014-64
2011	001015-49	001097-80	001096-95	000621-42	000048-04	
2012	000094-56	000105-85				

12. QUADRO COMPARATIVO DE RELATÓRIOS DE ANDAMENTOS:

Nº	TIPOS DE RELATÓRIOS	POSIÇÃO EM 05/04/2011 (exceto 1 fase e 23 a 29)		POSIÇÃO EM 24/04/2012	
		QTDE	MAIS ANTIGO	QTDE	MAIS ANTIGO
01	AUT – ocorrência Autuação	36	21/03/11	103	15/03/12
	AUT – FASE Autuação	138	07/11/96	153	27/07/01
02	AGA – aguardando audiência	106	21/02/11	187	01/02/12
03	PNO – pendente de notificação	414	25/02/11	352	14/02/12
04	REV – revisão para remessa ao TRT	01	23/02/11	08	03/04/12
05	PAN – pendente de análise de cálculos	02	01/04/11	-	-
06	RCM – remessa à central de mandados	-	-	-	-
07	AGU – aguardando cumprimento de mandado/diligência	111	13/01/11	-	-
08	PEN – pendente de designação de audiência	15	22/03/11	02	19/03/12



Nº	TIPOS DE RELATÓRIOS	POSIÇÃO EM 05/04/2011 (exceto 1 fase e 23 a 29)		POSIÇÃO EM 24/04/2012	
		QTDE	MAIS ANTIGO	QTDE	MAIS ANTIGO
09	PEN – revisão para remessa ao TRT				
10	PEN – pendente de aguardando apensamento (juntada de processo)	-	-	-	-
11	PEN – pendente de confecção de ofício				
12	PEN – pendente de outras providências	643	14/01/10	66	06/02/12
13	PET – aguardando analisar petição	499	06/10/10	207	25/01/12
14	PCD – pendente de confecção de mandado	10	14/03/10	11	14/02/12
15	PCD – pendente de confecção de guia de retirada	04	30/03/11	-	-
16	PCD – pendente de confecção de alvará	-	-	-	-
17	PCD – pendente de confecção de edital	03	22/03/11	02	15/03/12
18	PCP – pendente de confec. Carta Precatória	03	22/02/11	10	06/02/12
19	PCD – pendente de confecção de ofício	08	21/03/11	-	-
20	PCD – pendente de confecção de certidão	35	01/02/11	06	06/02/12
21	PZO – RELATÓRIO DE VCTO. PRAZO	1.215	11/08/10	1.071	09/01/12
22	Processos sem tramitação há mais de 120 dias	68	07/05/10	-	-
	90 dias	-	-	-	-
	60 dias	-	-	423	26/01/12
23	RMT – Remessa ao TRT	113	06/06/06	120	06/06/06
24	HMA – fase Homologação de acordo	281	23/10/08	271	23/10/08
25	HOM – fase Homologação de cálculos	05	06/03/12	05	06/03/12
26	CPS – Conclusos prolação de sentença de conhecimento – Juiz	01	08/02/12	-	-
27	LIQ – fase Liquidação	245	08/03/10	245	08/03/10
28	PZO – Oficial de Justiça – cumprimento de diligência externa em 01/03/2012	28	15/03/12	33	15/03/12
29	PZO – Oficial de Justiça – cumprimento de diligências – convênios em 01/03/2012	-	-	-	-

Obs.: Os relatórios 01 – fase 23 a 29, foram obtidos no dia 18/04/12.

13. APURAÇÃO DE PRAZOS MÉDIOS (SAP1 – PRAZOS DA CORREGEDORIA):



13.1. Fase de conhecimento (processos autuados entre 18/04/11 e 18/04/12):

	Rito Ordinário	Rito Sumaríssimo
Para sessão inaugural	95,54	87,12
Para audiência de instrução	12,77	1,53
Para nomeação de perito	0,00	0,00
Para entrega do laudo pericial	0,00	0,00
Para encerramento da instrução	7,92	3,14
Para 1ª sessão de julgamento	30,77	29,56
Para juntada da sentença	3,75	4,58
Para intimação	5,15	9,88
Líquido para sentença	150,75	125,93
Global	155,90	135,81
Total de processos listados	48	43

13.2. Fase de conhecimento (processos cadastrados entre 18/04/11 e 18/04/12):

	Rito Ordinário	Rito Sumaríssimo
Para sessão inaugural	87,83	88,12
Para audiência de instrução	311,50	42,70
Para nomeação de perito	0,54	1,00
Para entrega do laudo pericial	352,22	356,33
Para encerramento da instrução	136,97	10,56
Para 1ª sessão de julgamento	61,10	62,76
Para juntada da sentença	21,45	3,52
Para intimação	6,10	7,22
Líquido para sentença	548,38	199,98
Global	554,47	207,19
Total de processos listados	178	93

13.3. Fase de execução (entre 18/04/11 e 18/04/12):

Para início da liquidação	43,92
Para apresentação de cálculos	126,84
Para homologação do cálculo	299,72
Para entrega do Mandado ao Oficial	33,05



Para citação	47,59
Para realização da penhora	134,59
Global	685,69
Total de processos listados	170

14. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO – METAS:

14.1. META 7 DO TRT/15:

(baixar para 0% o índice de processos antigos - anteriores a 2 anos – no 1º grau)

ANO DO AJUIZAMENTO	SALDO EM 31/03/12
2005	0
2006	0
2007	2
2008	0
2009	54
2010 (jan/mar)	17
TOTAL	73

14.2. META 2 DO CNJ – 2009:

(julgamento de todos os processos distribuídos até 31/12/2005)

SALDO INICIAL	JULGADOS ATÉ MARÇO/12	SALDO EM 31/03/2012
12	12	0

14.3. META 2 DO CNJ – 2010:

(julgar todos os processos distribuídos nos anos de 2006 e 2007)

SALDO INICIAL	JULGADOS ATÉ MARÇO/12	SALDO EM 31/03/2012 (ajuizamentos de 2006 e 2007)
88	86	02



14.4. META 3 DO CNJ – 2010 – EXECUÇÃO:

	SALDO EM 31/12/2010	SALDO EM 31/12/2011	GRAU DE CUMPRIMENTO
NÃO FISCAIS	869	769	0,96
FISCAIS	92	74	1,29
TOTAL	961	843	0,97

14.5. META 3 DO CNJ – 2011:

(julgar a quantidade igual a de processos de conhecimento distribuídos em 2011 e parcela do estoque, com acompanhamento mensal)

ANO	RECEBIDOS	SOLUCIONADOS	GRAU CUMPRIMENTO
2011	1.122	943	84,0%
2012	161	332	206,2%

15. FERRAMENTAS ELETRÔNICAS:

15.1. BACENJUD

15.2. RENAJUD

15.3. INFOJUD

15.4. ARISP

15.5. SIEL

A Vara informou utilizar as ferramentas, à exceção do SIEL.

Segundo a Diretora de Secretaria, tal ferramenta é desnecessária, em face do uso da JUCESPONLINE e INFOJUD.

Não foram encontradas pendências do BACENJUD nesta data.



**16. DETERMINAÇÕES CONSTANTES NA ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA
REALIZADA EM 05/04/2011:**

Cumpridas integralmente.

17. RECOMENDAÇÕES:

- 17.1. Expedição de relatórios (diários, semanais e mensais), que podem ser extraídos do sistema de acompanhamento processual, para gerenciamento e controle dos serviços;
- 17.2. Otimização de procedimentos, evitando-se tarefas repetitivas;
- 17.3. Empenho para redução do número de processos na fase de execução;
- 17.4. Designação de audiências em prosseguimento, nos processos em que for determinada a realização de prova pericial;
- 17.5. Controle direto na tramitação dos processos da **Meta 7 do TRT/15 e Meta 2-2010, do CNJ**;
- 17.6. Implantação do sistema de autuação integrada com a 2ª Instância;
- 17.7. Manutenção de cópia digital de segurança do arquivo virtual dos diversos documentos expedidos pela Secretaria;
- 17.8. Expedição imediata das guias de retirada e alvarás;
- 17.9. Na hipótese de arquivamento dos autos por ausência injustificada do Reclamante, condução do processo ao arquivo, diretamente da sala de audiência;
- 17.10. Sanear banco de dados visando atender a implantação do Sistema e-gestão;
- 17.11. Proceder à elaboração dos despachos pelo Sistema de Acompanhamento Processual, evitando-se assim a repetição de digitação em editor de textos e no sistema, além da dificuldade de impressão e liberação na internet;
- 17.12. Designar data de audiência de julgamento, após o encerramento da instrução, notificando as partes;
- 17.13. Recomenda-se que sejam sempre disponibilizados os despachos na internet, a



fim de que esta espelhe fielmente a tramitação dos autos, de maneira que a parte não tenha necessidade de se dirigir à Vara para compulsar os autos fisicamente; sugere-se que os servidores, ao manusearem os autos, verifiquem se há despachos a serem liberados e, em caso positivo, procedam à liberação;

- 17.14.** Que o Juízo estude a possibilidade de reduzir o prazo da realização da 1ª audiência, principalmente para os processos do Rito Sumaríssimo. Para este o prazo deverá ser de 40 (quarenta) dias, o que não vem ocorrendo, já que o atual é de 88 (oitenta e oito) dias. Dessa maneira, o Juízo deverá elaborar um plano de trabalho a ser apresentando à Corregedoria no prazo de 10 dias da publicação desta ata, com a finalidade de reduzir a referida pauta.

18. DETERMINAÇÕES:

- 18.1.** A Secretaria da Vara deverá sanear as inconsistências e atrasos dos processos constantes dos relatórios de “processos sem tramitação” e de “vencimento de prazo”, com acompanhamento diário através de relatórios, visando a atingir a meta futura de **60 dias de feitos sem tramitação**;
- 18.2.** Dar imediato prosseguimento aos feitos abaixo listados, com as providências a seguir relacionadas:

PROCESSO	PROVIDÊNCIA
000048-04.2011	Despachar com urgência a manifestação do Sr. Perito protocolizada em 16/02/2012 sob nº 521.144 e, em seguida, dar continuidade aos termos do r. despacho de fl. 477, por tratar-se de feito incluído na Meta-7;
000565-43.2010	Nada obstante esteja cumprida a r. determinação contida no item ‘18.2’ da ata de correição anterior, mas por tratar-se de processo inserido na Meta-7, dar prosseguimento aos atos de conhecimento com urgência, com especial destaque para a juntada e despacho da petição eletrônica protocolizada em 02/02/2012 sob nº 509.779;



PROCESSO	PROVIDÊNCIA
000609-62.2010	Designar com urgência a audiência de instrução prevista no r. despacho de fl. 294, de 09/02/2012, vez tratar-se de processo incluído na Meta-7;
000746-10.2011	Remeter ao arquivo, em razão do decurso do prazo para cumprimento do acordo ocorrido em 01/02/12;
000763-80.2010	Tendo as partes litigantes cumprido a r. determinação contida no despacho de 25/10/2011 (fl. 346), e por tratar-se de feito inserido na Meta-7, levar os autos à conclusão a fim de ser dado continuidade aos atos de instrução;
000772-42.2010	Tendo vencido em 28/02/2012 o prazo para cumprimento de determinação específica, e por tratar-se de processo inserido na Meta-7, levar os autos à conclusão a fim de que o Juízo possa, se for o caso, proferir sentença;
000782-86.2010	Por tratar-se de processo inserido na Meta-7, e tendo a parte reclamante cumprido em 31/01/2012 a r. determinação de fl. 167, dar continuidade ao feito com urgência;
000899-43.2011	Remeter ao arquivo, em razão do decurso do prazo para cumprimento do acordo ocorrido em 30/01/12;
000982-59.2011	Remeter ao arquivo, em razão do decurso do prazo para cumprimento do acordo ocorrido em 01/02/12;
001014-64.2011	Remeter ao arquivo, em razão do decurso do prazo para cumprimento do acordo ocorrido em 06/02/12;
001015-49.2011	Remeter ao arquivo, em razão do decurso do prazo para cumprimento do acordo ocorrido em 06/02/12;
001096-95.2011	Remeter ao arquivo, em razão do decurso do prazo para cumprimento do acordo ocorrido em 06/02/12;
001097-80.2011	Remeter ao arquivo, em razão do decurso do prazo para cumprimento do acordo ocorrido em 06/02/12;
001210-68.2010	Por tratar-se de processo inserido na Meta-7, e tendo a parte reclamante cumprido em 01/02/2012 a r. determinação de fl. 247, dar continuidade ao feito com urgência;



PROCESSO	PROVIDÊNCIA
047800-40.2009	Dar prosseguimento, atentando para os termos da petição de fl. 162 e certidão de fl. 163, datada de 22/02/12;
054700-10.2007	Para cumprimento do despacho de fl. 216, datado de 02/02/12;
080100-26.2007	Prosseguir, tendo em vista que em 05/07/11 decorreu o prazo para a executada pagar as custas processuais, conforme determinado à fl. 122;
085100-70.2008	Independentemente do prazo estabelecido para cumprimento da Carta Precatória encaminhada para a cidade de São Paulo, proceder à retificação cadastral determinada no r. despacho de fl. 711, isso em função do que restou verificado em consulta na página eletrônica de andamento processual;
091900-71.1995	Para cumprimento do despacho de fl. 238, expedindo-se a Carta Precatória;
103200-83.2002	Dar cumprimento ao despacho de fl. 167, datado de 04/11/11;
141200-11.2009	Por tratar-se de processo inserido na Meta-7, e tendo a parte reclamante cumprido em 31/01/2012 a r. determinação de fl. 271, dar continuidade ao feito com urgência;
151800-91.2009	Proceder ao despacho das petições protocolizadas entre 18 e 25/01/2012 com urgência, por tratar-se de feito inserido na Meta-7;

- 18.3.** Designar de imediato as datas das audiências para os processos relacionados nos relatórios emitidos nesta data pelo sistema de acompanhamento processual, no qual constarem processos que permanecem no andamento “**AUT – Autuação**” e “**PEN – Pendentes de designação de audiência**”;
- 18.4.** As determinações contidas nos despachos deverão ser cumpridas em única etapa, a fim de evitar o manuseio desnecessário do processo e o consequente trabalho de nova análise da tarefa a ser realizada. A eliminação da fragmentação de tarefas deverá ser planejada e aplicada pela Secretaria da Vara;
- 18.5.** A Secretaria deverá dar o efetivo prosseguimento a todos os processos que se



encontram relacionados nos seguintes andamentos, extraídos dos respectivos relatórios nesta data:

- “**BDT** – Registro no BNDT...”;
- “**DEX** – Expedido...”;
- “**LNS** – Lançamento de solução...” e
- “**TRA** – Trânsito em julgado...”

- 18.6.** Sanear banco de dados do relatório ‘**RMT**’ relativamente aos processos que foram remetidos para outros Órgãos, conforme o disposto no Comunicado SSJ1G – 15/2012, DE 28/02/12, do Serviço de Sistemas Judiciários de 1º Grau, que diz respeito aos detalhes dos relatórios de processos que precisam ser regularizados;
- 18.7.** Dar o efetivo cumprimento aos processos que se encontram no andamento “**VPZ**” nesta data, pois referido andamento foi extinto. A Secretaria da Vara deverá, ao certificar o vencimento de prazo, dar prosseguimento na tramitação processual. O simples lançamento do andamento “**VPZ**” não atinge a efetividade da prestação jurisdicional;
- 18.8.** A Secretaria da Vara deverá cumprir as determinações constantes das Recomendações GP-CR nºs 01/2011, 02/2011 e 03/2011 e os Comunicados GP-CR nºs 23/2011, 57/2011, 86/2011, 105/2011, 107/2011 e 110/2011, todos do TRT 15ª Região;
- 18.9.** O lançamento das ocorrências processuais no Sistema de Acompanhamento deve sempre ter como objetivo registrar a real situação processual em que se encontra o feito trabalhista, mantendo a transparência das informações. Não deverão ocorrer lançamentos que não representem a efetividade jurisdicional, servindo apenas para impedir que o processo seja inserido no relatório de processos sem tramitação;
- 18.10.** A Secretaria da Vara deverá tramitar imediatamente os processos com Embargos Declaratórios, fazendo carga ao Juiz prolator da Sentença;
- 18.11.** A Secretaria da Vara deverá tramitar imediatamente os processos que se encontram com instrução processual encerrada ou prazo para razões finais



vencido, procedendo o lançamento da respectiva carga dos autos nos termos do artigo 7º, § 1º, do Capítulo CARG da CNC;

- 18.12. A Vara deverá dar continuidade aos trabalhos de remessa de dados para o BNDT saneando as inconsistências do banco de dados;
- 18.13. Que os Juízes Titular e Substituto, como Corregedores Permanentes da Vara do Trabalho, procedam ao acompanhamento diário dos serviços da Unidade Judiciária por meio de relatórios extraídos do Sistema de Acompanhamento Processual, visando à efetividade da prestação jurisdicional com otimização das rotinas de trabalhos;
- 18.14. A Secretaria deverá observar na fase de execução a Recomendação CGJT Nº 001/2011 e os Comunicados GP-CR nº 23/2011 e 107/2011 do TRT 15ª Região, inserindo sempre o feito na ocorrência de nível 1 EXE ou EXP e, quando de eventual arquivamento sem a satisfação da execução, deve ser utilizada a ocorrência AEE;
- 18.15. A Secretaria da Vara deverá utilizar a ocorrência "**PZO**" para os processos que se encontram aguardando solução de recursos junto ao TST, assim como para os processos que se encontram aguardando solução de outros feitos. Igualmente, deverá ser utilizada a ocorrência "**PZO**" para os processos que se encontram suspensos por execução frustrada;
- 18.16. A Secretaria da Vara também deverá sanear as inconsistências e atrasos dos processos constantes dos relatórios de processo na **fase** 'AUT – AUTUAÇÃO', **fase** 'HAM – Homologação de Acordo, fase 'HOM – homologação de cálculos' e **fase** 'LIQ – LIQUIDAÇÃO'.
- 18.17. A Secretaria da Vara deverá dar prosseguimento com efetividade jurisdicional aos processos paralisados (abaixo relacionados), com serviços em atraso, conforme apontado nos relatórios extraídos do SAPIG, nesta data. Após, deverá a Secretaria da Vara informar à Corregedoria através do e-mail cumprimentodeata@trt15.jus.br:



ORD	PROCESSO	ANO
01	000710-02	2010
02	000827-90	2010
03	000298-37	2011
04	000888-14	2011
05	151800-91	2009
06	000302-74	2011
07	000892-51	2011
08	009600-66	2006

ORD	PROCESSO	ANO
09	000805-95	2011
10	007100-08	1998
11	067600-40	1998
12	138100-63	2000
13	096200-90	2006
14	000644-85	2011
15	049900-65	2009

19. ATENDIMENTOS:

Não houve atendimento a partes nem a Advogados.

20. OBSERVAÇÕES GERAIS:

- 20.1. O edital de correição ordinária encontra-se afixado no átrio da Vara Trabalhista e foi publicado nos jornais locais: “Folha da Região” e Planeta News; também foram expedidos ofícios à OAB local e de Nova Granada;
- 20.2. Foi informado pela Diretora de Secretaria haver processos de execução coletiva reunindo grande número de ações, como, por exemplo, os processos de nº 049000-05.1997, com 14 processos, 050400-54.2007, com 13 processos e 098100-60.1996, com 11 processos reunidos;
- 20.3. **Verificação de pressupostos recursais:** o programa funciona regularmente, de acordo com a Diretora de Secretaria;
- 20.4. **CNPJ/CPF:** conforme informado pela Diretora de Secretaria, é de 199 (cento e noventa e nove) o saldo atual de processos sem cadastramento de CNPJ/CPF, no polo passivo;
- 20.5. **Certidões:** em média, as certidões negativas são expedidas e entregues no prazo de 24 horas. As demais, no prazo de 05 dias, em média;



20.6. Autuação integrada: A Vara do Trabalho está iniciando o procedimento de autuação integrada com a 2ª instância, relativamente a processos que sobem com recurso. Observar a recomendação “17.6”;

20.7. O Vice-Corregedor reuniu-se com os Oficiais de Justiça, momento em que enfatizou a necessidade de se dar atenção especial à efetividade das execuções com o manejo de todas as ferramentas eletrônicas possíveis para obter a satisfação do crédito exequendo.

Foi sugerido que os Oficiais mantenham um banco de dados sobre os devedores, a fim de evitar retrabalho e que esse banco seja compartilhado com Varas contíguas, que por sua vez, também passariam informações sobre empresas localizadas nos limites dos municípios.

Também foi sugerido que, por ocasião da pesquisa com a ferramenta ARISP, a penhora seja feita por termo, nos termos do artigo 659, parágrafo 4º, do CPC.

Com relação ao RENAJUD, foi sugerido que a Vara, após a obtenção do resultado da pesquisa, notifique o devedor para que este apresente o carro na Secretaria para a respectiva penhora, sob pena de remoção; foi sugerido, ainda, que a Vara entre em contato com Leiloeiros oficiais que queiram assumir o comando das praças e leilões a serem realizados na Vara, a fim de obter maior publicidade e, conseqüente, mais efetividade nas execuções;

20.8. O Assessor da Corregedoria reuniu-se com a Diretora de Secretaria, oportunidade em que dialogaram sobre as metas do planejamento estratégico, principalmente no que se refere à otimização das rotinas de trabalho, transparência, efetividade e qualidade, assim como gestão de processos por meio dos relatórios extraídos do sistema de acompanhamento processual (SAP), tudo com vistas à manutenção da boa ordem processual e qualidade de vida;

21. REIVINDICAÇÕES DA VARA:

21.1. Fornecimento de mais impressoras, já que cada uma está sendo utilizada por



dois servidores, sendo que quatro delas estão obsoletas;

21.2. Troca de nove computadores ultrapassados;

21.3. Revisão do Delta de Servidores.

22. DETERMINAÇÕES À SECRETARIA DA CORREGEDORIA:

22.1. Requisitar a todos os Juízes que aqui atuaram a devolução imediata daqueles processos que se encontram em carga há mais de 90 (noventa) dias, com as respectivas sentenças prolatadas;

22.2. Observar as disposições contidas nos itens: '17.14' e '21', na íntegra.

23. AVALIAÇÃO:

23.1. A Vara do Trabalho apresenta performance satisfatória quanto aos processos solucionados. Em 2011 o índice foi de 84,0% e até 31/03/12, de 206,2 %;

23.2. Os índices de conciliação apresentam-se satisfatórios, tendo ficado em 36,2% em 2011 majorando para 95,7% em 2012;

23.3. A Vara do Trabalho apresenta condições satisfatórias de limpeza e arrumação;

23.4. A Vara do Trabalho apresenta situação satisfatória quanto aos serviços, conforme análise dos relatórios do Sistema de Acompanhamento Processual do 1º Grau – SAP1;

23.5. Os processos em execução apresentaram redução de 9,0%, o que se mostra satisfatório;

23.6. O Vice-Corregedor elogia, ainda, os prestigiosos esforços observados pelos Juízes e servidores no desempenho de suas atividades diárias, direcionadas para o bom cumprimento dos serviços prestados por esta Justiça Especializada.

24. ACOMPANHAMENTO MENSAL:

A Vara deverá encaminhar mensalmente à Corregedoria, pelo *e-mail*



cumprimentodeata@trt15.jus.br, relatório circunstanciado demonstrando o cumprimento das recomendações e determinações constantes na presente ata.

O primeiro deverá ser encaminhado até o dia **28/05/2012**.

25. ENCERRAMENTO:

Às 17h30min, após consignar seu agradecimento pela atenção dispensada por parte de todos, assim como pela amável acolhida da equipe correicional pelo Magistrado e Servidores, e nada mais havendo a tratar, procedeu-se ao encerramento dos trabalhos de correição e da presente ata, a qual será posteriormente assinada pelo Desembargador Vice-Corregedor por via digital.